

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 688ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, no Escritório Central da Empresa, na Praça Pio X, número 54, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA e os Diretores ERIK EDUARDO REGO, GIOVANI VITÓRIA MACHADO, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO e HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES. Foi convidado para participar da reunião o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

ABERTURA.

O Presidente Thiago Barral cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 687ª reunião da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 103/2022 – Avaliação de Desempenho 2020/2021 e Concessão das Promoções 2022. Foi convidada a Superintendente Adjunta de Gestão de Pessoas Clarisse Alves. Angela Livino relatou a matéria e a convidada sanou dúvidas. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/688ª:** (a) Aprovar os resultados do ciclo de Avaliação de Desempenho 2020/2021; (b) Revalidar os critérios da aplicação da Promoção por Avaliação de Desempenho no exercício de 2022, a saber: (i) rateio da verba pela Presidência e Diretorias, conforme respectivas folhas salariais dos elegíveis à promoção que impactam no recurso orçamentário; (ii) facultar a cada Diretor a possibilidade de alocação do recurso entre as áreas da sua Diretoria, de acordo com sua avaliação interna, de forma a manter a aderência ao desempenho apresentado no ciclo avaliativo; (iii) facultar a cada Diretor a possibilidade de definir se adota nota de corte única ou diferenciada entre as áreas da respectiva Diretoria, observada a aplicação do recurso destinado à concessão das promoções; (iv) concessão de 2 (duas) referências para os empregados que obtiveram o

conceito “A” e 1 (uma) referência para os empregados que obtiveram conceito “B”, no resultado da Avaliação de Desempenho de 2020/2021, observada a aplicação do recurso destinado à concessão das promoções; (c) Aprovar a concessão da Promoção por Avaliação de Desempenho para aplicação no exercício de 2022, concedendo o avanço na estrutura salarial de 2 (duas) referências para os empregados com o conceito “A” e 1 (uma) referência para os empregados com conceito “B”, na avaliação de desempenho, conforme listagem anexa à PRD nº 103/2022, e os reflexos financeiros considerados a partir da folha de pagamento do mês de junho, condicionada à existência de suplementação orçamentária das despesas de pessoal de 2022; (d) Aprovar o calendário de *feedback* aos avaliados para ocorrer entre os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 e o envio da comunicação pela DGC/SGP aos empregados contemplados com a promoção, tão logo o processamento seja viabilizado na folha de pagamento; (e) Determinar que a realização da etapa de entrevista de desempenho do próximo ciclo de avaliação (2022) seja realizada na mesma reunião de *feedback* da avaliação do ciclo 2020/2021; (f) Determinar a emissão de comunicado institucional informando a finalização do processo de Avaliação de Desempenho na instância da Diretoria Executiva, condicionada à suplementação orçamentária das despesas de pessoal do exercício de 2022; e (g) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote providências necessárias à operacionalização da presente resolução. A convidada retirou-se da reunião.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Relatório 3ºT/2022 Ouvidoria. Foi convidado o Ouvidor Rafael Pestana, que apresentou o resumo das manifestações recebidas pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no 3º trimestre de 2022, com os tipos de manifestações, o “Painel Resolveu?”, as áreas acionadas, o Painel Lei de Acesso à Informação, o quadro de recursos do SIC e as principais atividades e acontecimentos no período. A Diretoria sanou dúvidas e o convidado retirou-se da reunião.

Neste momento, houve inversão de pauta.

(2) Autorização para extensão do período do regime de teletrabalho integralmente remoto para empregado da DEE. Foi convidada a Assessora da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica Renata Carvalho. Erik Rego relatou solicitação do empregado Vinicius Ferreira Martins, lotado na Superintendência de Transmissão de Energia, da Diretoria de Estudos da Energia Elétrica, de extensão do prazo de regime de trabalho remoto, explicando a motivação do pleito. O assunto deverá ser tratado em Resolução do Diretor.

(3) Plano de Trabalho para a atividade Integração G+T. Erik Rego, antes de relatar a matéria, parabenizou a Assessora Renata Carvalho e o Consultor Jurídico Bruno Bastos pelo trabalho realizado em relação à contratação do Centro de Pesquisa em Energia Elétrica – CEPEL. Em seguida, o Diretor explicou a fundamentação da matéria e Renata Carvalho apresentou o contexto do trabalho, o planejamento atual da expansão da geração e da transmissão, a motivação e o benefícios da integração, as ações paralelas que contribuem para o objetivo, as novas ferramentas e o cronograma de trabalho, explicando a inserção

desta ação no planejamento estratégico da EPE. A Diretoria debateu o assunto, realizando contribuições. Após, a convidada retirou-se da reunião.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às doze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 688ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ERIK EDUARDO REGO

GIOVANI VITÓRIA MACHADO

ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS